PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 028/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **8° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2° - A 8° Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se no dia 05 de Julho de 2023, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado na Avenida Araguaia s/n, centro, Carrasco Bonito/TO.

Art. 3º - A 8° Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 4° - Para realização da 8° Conferência Municipal de Assistência Social o CMAS contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 5º - O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO – C.M.A.S. Nº. 004 de 07 de Junho de 2023.

Dispõe sobre VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito- TO. sob ato de Nº. 004/2023 do CMAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do **C.M.A.S**. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando analise sobre, VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito- TO sobre análise e discussão do Plenário do **C.M.A.S**, em Reunião Ordinária realizada em 13 de Março de 2023, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 004 em Reunião realizada no dia 07 de Junho de 2023, conforme o **C.M.A.S**. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito – Tocantins, bem como fica APROVADO VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito- TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito – TO 07 de Junho de 2023.

_____

DAMARES FERNANDA SILVA FONTINELE

Presidente C.M.A.S.

6567598044215310216